



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

Presidente da Comissão

## **PARECER**

Projeto de Lei nº 2617/2017.  
José Aparecido da Silva,

***O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS***, analisando o Projeto de Lei Nº 2617/2017, de Autoria do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e seu transmissão ao vivo, por meio da internet, no Portal da transparência da Prefeitura do Município de Sarandi e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Maio do ano de 2017.

*José Aparecido da Silva,  
Relator*

*Pelas Conclusões:*

*Cilas Souza Morais,  
Presidente*

*Erasmo Cardoso Pereira,  
Membro*